

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal
Participações realizada em 05 de março de 2024**

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

1. OBJETIVO

Esta Política, revisada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2024 tem por objetivo estabelecer diretrizes e competências para o processo de Gestão de Riscos Corporativos, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação, a priorização, o tratamento, a comunicação e o monitoramento dos riscos do negócio, como parte do processo de tomada de decisão, observando as regulamentações aplicáveis, as melhores práticas do mercado e a sustentabilidade do negócio. A política visa ainda estabelecer a estrutura de gestão e controle de riscos, proporcionando uma linguagem que divulgue e estimule a cultura de Gestão de Riscos.

2. ABRANGÊNCIA

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas (“Ourofino”), no Brasil e no Exterior.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Conduta do Grupo Ourofino.
- Política de Transação entre Partes Relacionadas.
- Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Política de Gestão de Riscos Financeiros.
- Política para Prevenção de Conflito de Interesses.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Regulamento do Novo Mercado B3 (2018).
- Norma ABNT NBR ISO 31000.
- COSO ERM – Enterprise Risk Management: Integrating with Strategy and Performance (2017).
- Lei de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas - nº 12.846/13 e respectiva regulamentação nos níveis estadual e municipal.
- Decreto Federal - nº 8.420/15.

4. DEFINIÇÕES

Gerenciamento de Riscos: Cultura, competências e práticas, integradas à definição de estratégia e sua execução, em que a organização se apoia para gerenciar os riscos na criação, preservação e realização de valor.

Risco: incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para a Companhia, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.

Risco Bruto (ou Inerente): Risco antes de quaisquer ações de mitigação terem sido levadas em conta, como atividades de controle, que alterem a probabilidade e/ou o Impacto dos acontecimentos relacionados à Companhia.

Riscos Corporativos: Riscos que podem afetar a Companhia como um todo, e, com isso, a continuidade do negócio.

Riscos Estratégicos: Riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos da Companhia. Esses riscos podem ser incertezas ou oportunidades e normalmente são os principais pontos de preocupação da diretoria.

Riscos Operacionais: Riscos que se relacionam com todo o ambiente interno da Companhia, por meio de equívocos humanos, fraudes e/ou falhas de sistemas que podem gerar impacto negativo nas operações.

Risco Residual: Risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para proporcionar respostas aos riscos identificados na Companhia.

Riscos Externos: Ocorrências associadas ao ambiente macroeconômico, político, social, natural ou setorial em que a organização opera, porém, em geral, não é possível intervir diretamente sobre estes eventos que terão, portanto, uma ação predominantemente reativa.

Riscos Internos: Eventos originados na própria estrutura da organização, pelos seus processos, seu quadro de pessoal ou de seu ambiente, tendo como resposta uma ação proativa.

Riscos de Integridade (Compliance): riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção ou desacordo com os valores previstos em nosso código de conduta.

Fator de risco: Qualquer situação que possa originar ou promover a materialização de um risco
Impacto do risco: Avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito do risco nos objetivos estratégicos ou na operação da Companhia.

Indicador de Risco - Key Risk Indicator (KRI): métrica utilizada para avaliar, com base em análises dos ambientes interno e externo da Empresa, o nível dos riscos identificados em um processo.

Plano de Resposta aos Riscos: conjunto de medidas adotadas pela Companhia para diminuir o risco inerente a um nível que esteja em consonância com o apetite a risco da Companhia.

Matriz de Risco: representação gráfica de exposição do impacto versus probabilidade dos riscos identificados pela Companhia.

Apetite a risco: nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos e agregar valor aos stakeholders.

Tolerância a Risco: é a capacidade máxima de risco que a Companhia consegue suportar sem afetar sua Governança Corporativa, os resultados e a continuidade da empresa.

Dono do risco: colaborador indicado pela Companhia para gerenciar o risco que está sob sua tutela.

Comitê Gestor: grupo formado pelos diretores da Companhia, sendo estes responsáveis, com suporte da área de GRC&AI, pela avaliação e acompanhamento do processo de Gestão de Riscos.

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)/Comitê das Organizações Patrocinadoras – ERM: instituição privada, sem fins lucrativos, que visa a proporcionar documentos e/ou relatórios financeiros com o maior nível de veracidade possível, utilizando, para isto, princípios como ética empresarial, transparência, controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa. Este Comitê estabeleceu uma metodologia de Gestão de Riscos que é referência no mercado, denominada Enterprise Risk Management (ERM) ou Gestão de Riscos Empresariais.

Norma ABNT NBR ISO 31000: norma brasileira que fornece diretrizes e a abordagem para gestão de riscos nas organizações.

5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é um processo construído para identificar, responder e monitorar eventos que possam afetar significativamente os objetivos estratégicos da organização e está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, à rentabilidade, à preservação e à criação de valor para a Companhia e para os seus acionistas, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisões baseada em riscos.

Um efetivo processo de Gestão de Riscos, que se concretiza por intermédio do cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, tem como finalidade gerenciar os riscos de maneira eficaz, contribuindo para a redução da materialização de eventos que impactem negativamente seus objetivos estratégicos e operacionais.

A Gestão de Riscos, por meio de um enfoque estruturado e da melhor compreensão das inter-relações entre riscos, alinha a estratégia, os processos, as pessoas, a tecnologia e os conhecimentos, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação, objetivando a preservação e a criação de valor para a Companhia e para os seus acionistas.

5.1. Diretrizes da Gestão de Riscos

5.1.1. A Gestão de Riscos deve estar incorporada à cultura da Companhia, estando presente em todos os processos e atividades.

5.1.2. A liderança deve promover uma cultura de Gestão de Riscos em todos os seus níveis hierárquicos e nas suas respectivas áreas de atuação, bem como assegurar a aplicação dos princípios e a aderência aos procedimentos de Gestão de Riscos.

5.1.3. A tomada de decisões baseada em riscos deve ser incorporada à gestão, visando a preservação e a criação de valor à Companhia.

5.1.4. Garantir aos acionistas o acesso à informação clara e objetiva sobre os principais riscos e como estes são geridos de forma tempestiva.

5.1.5. Adotar uma metodologia formal, uma linguagem comum e um padrão de políticas e procedimentos alinhados às boas práticas do mercado, com o propósito de permitir a melhor compreensão da Gestão de Riscos por todas as áreas.

5.1.6. A Gestão de Riscos deve ser integrada aos processos de Gestão, Governança, Conformidade, Controles Internos e Auditoria Interna, promovendo a identificação antecipada de riscos e o gerenciamento conservador e tempestivo.

5.1.7. Os riscos identificados devem ser analisados e classificados por natureza, categoria e origem dos eventos (internos ou externos) e ter seu tratamento definido. Se necessário, implementar planos de ação, com a nomeação dos Donos dos Riscos, e plano de monitoramento definido.

5.1.8. Assegurar a independência no processo de Gestão de Riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.

5.1.9. O monitoramento contínuo dos riscos e a incorporação na gestão são vitais para assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos e seu aperfeiçoamento através de ciclos de avaliação e revisões frequentes, visando à melhoria contínua do processo.

5.1.10. As análises, as respostas e as aprovações dos riscos, após a avaliação da criticidade/impacto dos riscos, devem ser agrupadas pelos seguintes níveis:

Nível Criticidade/Impacto	Fórum
Alto	Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário
Significativo	Comitê Gestor
Moderado	Diretoria e Gerências
Baixo	Gerência

5.1. Modelo de Linhas de Defesas¹

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 (três) linhas de defesa do IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), sendo:

1ª Linha: Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências, e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia e são responsáveis por:

- Liderar e dirigir ações para mitigar os riscos que possam afetar negativamente os objetivos da organização.
- Estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para o gerenciamento de operações e riscos (incluindo controle interno).
- Garantir a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

¹ Fonte: MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020

2ª Linha: Refere-se à área de Governança, Riscos e Conformidade, a qual se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, com autonomia para informar ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, quaisquer itens que exponham a Companhia, sendo responsável por:

- Fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, considerando: o Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos (incluindo controle interno) nos níveis de processo, sistemas e entidade.
- Apoiar no atendimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade.
- Fornecer análises e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

3ª Linha: Refere-se à área de Auditoria Interna e sua função principal é avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos, a gestão de riscos e a governança corporativa. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), órgão de assessoramento do Conselho de Administração nos temas relacionados a Riscos e Controles Internos.

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos corporativos refere-se às atividades sistemáticas e estruturadas, realizadas por uma organização para identificar, avaliar, monitorar e responder aos riscos que possam afetar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade. O processo de gestão de riscos corporativos segue as seguintes etapas:

- **Identificação de riscos:** A etapa de identificação de Riscos consiste em mapear, entender e documentar os Riscos e Fatores de Riscos (que podem ser classificados como Riscos Estratégicos, Financeiros, Conformidade, Ambiental, Pessoas, Tecnologia, etc.), considerando os mitigadores existentes e ações necessárias para mitigação, quando aplicável. Uma vez identificados, os riscos são avaliados em termos de sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial caso se materializem. Isso permite priorizar os riscos com base em sua importância e definir quais necessitam de uma resposta mais imediata. Esse processo deve ser atualizado anualmente ou sempre que houver um fator novo que possa impactar no atendimento do planejamento estratégico da companhia.

Avaliação e Resposta aos riscos: A avaliação do Risco é realizada com base na análise dos Fatores de Riscos identificados, em relação ao possível impacto e probabilidade de sua materialização. Esse processo permite a priorização destes riscos e, dessa forma, possibilita um direcionamento dos esforços para mitigar os Riscos mais relevantes.

Após a identificação e avaliação dos riscos, a companhia deve desenvolver estratégias e planos de ação para responder/tratar aos riscos identificados. O tratamento dos riscos pode ser realizados da seguinte forma:

1. **Mitigar os riscos:** consiste em definir ações ou controles para redução do impacto ou probabilidade de mitigação do risco;

2. **Compartilhar ou transferir:** consiste em dividir os riscos com terceiros por meio de seguros ou contratos por exemplo;
 3. **Aceitar:** dentro de limites aceitáveis e do apetite a risco da empresa, considerando as devidas alçadas para tomada de riscos, consiste em não definir nenhuma ação ou controle adicional.
 4. **Evitar:** consiste em abandonar ou eliminar certas atividades de alto risco.
- **Monitoramento contínuo:** A gestão de riscos é um processo contínuo, portanto, é essencial que os riscos sejam monitorados regularmente para identificar mudanças nas condições e novos riscos emergentes. Isso permite uma resposta proativa e ajustes nas estratégias de gestão de riscos, conforme necessário.
 - **Comunicação e reporte:** Durante todo o processo, é importante manter uma comunicação clara e aberta sobre os riscos com todas as partes interessadas relevantes. Isso atualizações sobre o status dos riscos, as medidas tomadas para mitigá-los e o desempenho geral do processo de gestão de riscos.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração tem papel fundamental no desenvolvimento da cultura de Riscos na Companhia, assim como na implantação de um processo robusto de Gestão integrada de Riscos. No contexto de Gestão de Riscos, tem as seguintes responsabilidades:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos.
- Compreender e avaliar o mapa de riscos.
- Avaliar periodicamente os riscos reportados pelo Comitê de Auditoria e acompanhar as ações de Gestão de Riscos.
- Aprovar o grau de exposição da Companhia, quando aplicável.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O comitê de Auditoria Estatutário está diretamente ligado ao conselho de administração e tem suas responsabilidades definidas no Estatuto Social e em seu Regimento Interno. No processo de Gestão de Riscos, tem as seguintes responsabilidades:

- Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e solicitar adequações, quando necessário;
- Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Exposição ao Risco da Companhia, solicitando ajustes, quando aplicável;
- Acompanhar os principais Riscos da Companhia, com base nos reportes trimestrais realizados pela área de GRC&AI, e reportar ao Conselho de Administração os temas relevantes;
-
- Efetuar o reporte ao Conselho de Administração sobre o gerenciamento dos riscos.
- Acompanhar e deliberar sobre as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos.

COMITÊ GESTOR

- Acompanhar periodicamente o mapa e o tratamento dos riscos, com base em reportes trimestrais a serem realizados pela área de GRC & AI.
- Propor diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos da Companhia.
- Viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos.
- Avaliar o andamento das ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Definir os Donos dos Riscos.
- Apoiar o Dono do Risco na definição do plano de resposta aos riscos.
- Acompanhar e reportar ao Comitê de Auditoria as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos, quando aplicável.
- Acompanhar os riscos de integridade e aprovar, quando aplicável, os planos de ação para mitigação/redução do nível de exposição desses riscos.

GOVERNANÇA, RISCOS, CONFORMIDADE E AUDITORIA INTERNA

- Ser a guardiã da metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.
- Estabelecer e difundir a metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.
- Conhecer e transmitir conhecimento sobre riscos e Gestão de Riscos aos colaboradores.
- Estabelecer e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos corporativos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações.
- Promover treinamentos de Gestão de Riscos aos colaboradores, buscando disseminar uma cultura de Gestão de Riscos, sempre que necessário.
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos da Companhia.
- Elaborar o mapa dos riscos.
- Elaborar e revisar a Régua de Probabilidade e Impacto.
- Calcular e atualizar a exposição ao risco da companhia, anualmente ou quando da ocorrência de eventos relevantes.
- Efetuar integração e tratativa de riscos operacionais mapeados nos trabalhos de Controles Internos e Auditoria Interna.
- Atualizar o mapa de riscos com os Executivos da Companhia sempre que houver atualizações no planejamento estratégico da Companhia ou sempre que fatos relevantes ocorrerem.
- Acompanhar e reportar as mudanças na criticidade dos riscos.
- Auxiliar na definição do Dono do Risco.
- Assessorar e monitorar as ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Assessorar o Dono do Risco na criação de indicadores e níveis de exposição dos riscos.
- Reportar de forma trimestral o mapa de riscos ao Comitê Gestor e ao Comitê de Auditoria Estatutário. Mapear os riscos de integridade e fazer a comunicação desses riscos, e seus respectivos planos de ação para redução da probabilidade de ocorrência quando aplicável, ao Comitê Gestor e Comitê de Auditoria Estatutário.

DONOS DOS RISCOS

- Comunicar à área de Gestão de Riscos eventuais mudanças significativas na probabilidade e no impacto ou qualquer outra característica do risco.
- Efetuar revisão técnica do risco, do fator deste risco, das respostas e da avaliação do risco e elaborar a ficha de riscos.

- Implantar ações necessárias, inclusive com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de resposta deliberado pelo Conselho de Administração para a mitigação dos riscos.
- Desenvolver indicadores e níveis de exposição dos riscos e acompanhar os resultados ao risco sob sua responsabilidade.
- Realizar a avaliação do risco em relação à sua probabilidade e ao seu impacto.
- Operacionalizar os processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.
- Comunicar à área de Gestão de Riscos a existência de riscos ainda não mapeados e tratados ou mudança significativa na probabilidade, no impacto ou qualquer outra característica do risco.

8. NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Qualquer violação às normas ou orientações estabelecidas nesta Política resultará em medidas disciplinares apropriadas de acordo com a gravidade da conduta.

Entre as medidas disciplinares cabíveis estão a advertência verbal, escrita, suspensão temporária, medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor, e o desligamento do Colaborador da Ourofino, inclusive por justa causa.

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação desta Política, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e também sujeitará o infrator a sanções. Quando identificado o cometimento de irregularidade, a Companhia tomará todas as providências cabíveis para a sua imediata interrupção.

9. ANEXOS

Não aplicável.